ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.976

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.976/1.978, autoriza a abertura de créditos suplementares no montante de CR$ 1.410.000,00 e adota outras providências.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.976/1.978, aprovado pela Lei Municipal nº 1.496, de 02 de dezembro de 1.975, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.976, com as seguintes alterações:

Os projetos abaixo especificados ficam reduzidos dos seguintes valores:

PROGRAMA - URBANISMO
PROJETO 15-ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS
4.1.1.1 - 03 - Estudos e projetos .....CR$ 20.000,00

PROJETO 16-PLANO DIRETOR DE ERECHIM
4.1.2.0 - 03 - Plano Diretor de Erechim .....CR$ 275.000,00

PROGRAMA - SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO 19-CONSTRUÇÃO DO POSTO POLICIAL EM TRES ARROIOS
4.1.1.5 - 06 - Construção do Posto Policial em Três Arroios .....CR$ 50.000,00

PROGRAMA - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
PROJETO 22-ILUMINAÇÃO DA ZONA RURAL
4.1.1.3 - 10 - Extensão de redes elétricas na zona rural .....CR$ 42.000,00

PROJETO 23-INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
4.1.1.3 - 10 - Iluminação pública da cidade .....CR$ 405.000,00

PROJETO 24-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
4.1.1.2 - 10 - Mictório Público .....CR$ 40.000,00
4.1.1.3 - 10 - Praça Daltro Filho .....CR$ 100.000,00
4.1.1.3 - 10 - Parque Municipal .....CR$ 30.000,00

PROGRAMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

...

PROJETO 30-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO NO PRÉDIO DA OFICINA MUNICIPAL

4.1.1.5 - 16 - Ampliação e melhoramentos do Prédio da Oficina Municipal .....CR$ 150.000,00

PROJETO 31-AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E BENS DURAVEIS

4.1.3.1 - 16 - Máquinas, motores e aparelhos ....CR$ 30.000,00

PROJETO 33-CALÇAMENTO DE RUAS E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS

4.1.1.2 - 16 - Instalação de abrigos .....CR$ 58.000,00

PROJETO 34-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

4.2.1.0 - 16 - Aquisição de imóveis:
Aquisição e desapropriação de imóveis .....CR$ 150.000,00

PROGRAMA - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROJETO 39-ESTUDOS E PROJETOS

4.1.1.1 - 16 - Estudos e projetos .....CR$ 60.000,00

TOTAL .....CR$1.410.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir créditos no montante de CR$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.3.2.05 - 03 -Comunicações .....CR$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.2.12 - 15 -Seguros:
Seguro em grupo dos Servidores Municipais .....CR$ 22.000,00
3.1.3.2.12 - 14 -Acidentes no trabalho .....CR$ 20.000,00
3.2.3.1 - 15 -Proventos ao pessoal aposentado ..CR$ 156.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1.2 - 08 -Vantagens diversas do pessoal fixoCR$ 16.500,00
3.1.1.1.4 - 08 -Salários do pessoal variável .....CR$ 318.000,00
3.1.1.1.5 - 08 -Vantagens diversas do pessoal variável .....CR$ 52.000,00

SUBVENÇÕES E AUXILIOS

3.2.7.4 - 08 -Contribuição à Escola Municipal de Belas Artes Oswaldo Engel .....CR$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
PARQUES E JARDINS

4.1.1.3 - 10 -Praça em Três Arroios .....CR$ 50.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

		SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
4.1.1.3	- 13 -	Rede de esgoto .....CR$	100.000,00
		RUAS E AVENIDAS	
4.1.1.3	- 16 -	Calçamento de ruas .....CR$	150.000,00
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.1.2.3	- 16 -	Combustíveis e lubrificantes ...CR$	200.000,00
3.1.2.12	- 16 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis .....CR$	50.000,00
3.1.3.2.15	- 16 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$	50.000,00
3.1.3.2.16	- 16 -	Serviço de conservação de veículos .....CR$	30.000,00
4.1.3.4	- 16 -	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica .....CR$	75.500,00
		SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES	
3.1.1.1.4	- 05 -	Salários do pessoal variável....CR$	26.000,00
3.1.1.1.5	- 05 -	Vantagens diversas do pessoal variável .....CR$	9.000,00
		TOTAL .....CR$	1.410.000,00

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo 2º serão compensados mediante redução das dotações orçamentárias contidas no artigo 1º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de novembro de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 29 de novembro de 1.976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda